

**EDITAL N.º 25 - COMISSÃO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

A DOUTORA KELLY GASPAR DUARTE NEVES, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 24ª ZONA – APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes dos Partidos Políticos e Coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil, que fará realizar, às 17 horas(MS), do dia 31 de agosto de 2016, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua Mato Grosso do Sul, 3881, nesta cidade, Audiência Pública para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais 2016.

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei N.º 6.091/74, cada Partido/Coligação poderá indicar três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei N.º 6.091/74.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul -DJEMS e afixá-lo no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, (José Klécio D. Oliveira), preparei, conferi e assinei o presente, por determinação judicial.

**25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI****EDITAIS****EDITAL N.º 015/2016 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

O (A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - IGUATEMI, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de IGUATEMI.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
55	IVONEI FERREIRA SANTANA	NEI	108322016

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
55	PAULO MARTINS DA ROSA	PAULINHO	108332016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, § 2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

IGUATEMI, 10 de Agosto de 2016.

EDUARDO FLORIANO ALMEIDA  
Juiz da 25ª Zona Eleitoral

**EDITAL N.º 014/2016 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS**

O (A) Exmo(A) Sr(A) Dr(A) Eduardo Floriano Almeida, Juiz(Juíza) Da 25ª Zona Eleitoral, Iguatemi/Ms , Por Força Da Lei 9.504/97. Faz Saber A Todos Que Virem O Presente Edital Ou Dele Tiverem Conhecimento, Aos Srs. Eleitores, Fiscais E Delegados De Partidos Políticos, E Aos Demais Interessados, Que, Nos Termos Do Art. 120 Do Código Eleitoral (Lei N.º 4.737/65), Tendo Sido Processadas Mudanças Na Sua Composição, Passam As Abaixo Relacionadas Mesas Ou Funções Eleitorais Especiais, Correspondentes Ao Mencionado Juízo, A Ser Integradas Pelos Substitutos Abaixo Discriminados No Pleito: Eleições Municipais 2016 - Primeiro Turno E Segundo Turno, Se Houver.

MUNICÍPIO: 90859 - IGUATEMI

Local De Votação: 1023 - Ee Marcílio Augusto Pinto

Seção: 77 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º Secretário 022972541945 Josimar Marafigo Lima 017864241902 Deniuzia Alvaro Costa Da Cruz

Seção: 79 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

Presidente De Mesa Receptora